

Nota Técnica nº 08/2016/COART/SOE
Documento nº: 00000.029155/2016-01

Em 20 de maio de 2016.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO (Estado do AM) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.**

Referência: Processo nº 02501.002190/2013 e docs. nº 00000.015718/2016 e 00000.018945/2016

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, "*o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:*

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo".

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à "*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes"*.

5. A parte avaliada neste documento se refere à "*Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos"*.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em dezembro 2013, foi assinado o Contrato nº 115/ANA/2013 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos – SEMGRH/AM, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente, com Segundo Termo Aditivo firmado em 22 de dezembro de 2015, alterando a entidade estadual signatária do referido Contrato para Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, devido à extinção da antiga SEMGRH.

7. Em resposta à Circular nº 1/2016/SAS (Documento nº 15718/2016-76), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2015 do Estado do Acre (Documento nº 018945/2016), Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à “*Produção de boletins diários*”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2015, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2015 (Ofício SEMA nº 323/2016-GS), verifica-se que:

- a. foram produzidos: boletins hidrometeorológicos semanais, a partir de setembro de 2015, quando ocorreu a instalação da Sala de Situação na SEMA (após a extinção da SEMGRH). Alguns boletins foram encaminhados em anexo ao relatório;
- b. Também foram produzidos boletins de focos de calor e de incremento de desmatamento ocorrido no estado (sem nenhuma referência de periodicidade e de modelo);
- c. foram produzidos 14 boletins hidrometeorológicos semanais em 2015;
- d. Entidades que receberam os boletins produzidos: ANA, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Sistema de Proteção da Amazônia, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Marinha Mercante, Departamento de Mudanças Climáticas e Unidades de Conservação, Secretarias Municipais de Meio Ambiente e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- e. Houve referência sobre publicação dos boletins em website <https://drive.google.com/folderview?id=OB7PI8AVC0FIZ3IOWTN5ZIN4bjQ&usp=sharing>; entretanto, tal endereço não foi encontrado.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 60% da parte relativa à "Produção de boletins diários", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Alessandra Daibert Couri
Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos